

OFÍCIO N.º 772/2025/GAPRE

**Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 07**  
**dias do mês de novembro de 2025.**

Ao

Excelentíssimo Senhor Dirceu Alchieri

Presidente da Câmara Municipal de Capanema - PR

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação legislativa.**

Senhor Presidente,

Encaminho, para apreciação de Vossa Excelência e dos demais Edis, o Projeto de Lei Ordinária que cria o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMPDEC, instrumento necessário para habilitar o Município a receber recursos estaduais e federais destinados à prevenção, resposta e recuperação em situações de emergência e calamidade pública.

Trata-se de medida institucionalmente estratégica, garantindo governança, agilidade administrativa e plena conformidade legal.

Renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 967/2025  
Data: 10/11/2025 - Horário: 09:42  
Administrativo

Art. 3º A gestão do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil é integrada à Organização Geral da Administração, constituindo-se unidade orçamentária própria, com competências restritas para competência Municipal e de execução específica das receitas, despesas e bens.

Parágrafo Único. A movimentação dos recursos será feita em conta bancária especial, com fundos da finança Geral, sendo o saldo em 31 de dezembro de